



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 378/91

" AUTORIZA AO EXECUTIVO A ADQUIRIR
UMA MOTONIVELADORA, MARCA CATER
PILLAR, MODELO 120 B, SÉRIE 64U64
60, ANO 1981 E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do
Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal auto
rizado a adquirir da Firma: RBC - Terraplanagem, Pavimentação,
Construção Ltda., uma motoniveladora, marca Caterpillar, modelo
120 B, série 64U6460, ano 1981, no valor de Cr\$ 32.000.000,00 (
Trinta e dois milhões de cruzeiros);

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana,
13 de dezembro de 1991.


DELMO PEREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal